

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Boa Vista, 4 de janeiro de 2022

Disponibilizado às 20:00 de 03/01/2022

ANO XXV - EDIÇÃO 7064

www.tjrr.jus.br

Composição

Des. Cristóvão Suter
Presidente

Des. Mauro Campello

Des. Jésus Nascimento
Vice-Presidente

Des. Almiro Padilha

Des^a. Tânia Vasconcelos
Corregedora-Geral de Justiça

Des. Leonardo Cupello

Des. Ricardo Oliveira
Ouvidor-Geral de Justiça

Des. Mozarildo Cavalcanti

Membros

Des^a. Elaine Bianchi
Diretora da Escola do Poder Judiciário de Roraima

Felipe Queiroz
Secretário-Geral

Telefones Úteis

Plantão Judicial 1^a Instância
(95) 98404-3085

Secretaria-Geral
(95) 3198 4102

Plantão Judicial 2^a Instância
(95) 98404-3123

Ouvidoria
0800 280 9551

Presidência
(95) 3198-2811

Vara da Justiça Itinerante
(95) 3198-4184
(95) 98404-3086 (trânsito)
(95) 98404-3099 (ônibus)

Núcleo Comunicação e Relações Institucionais
(95) 3198-2830

Justiça no Trânsito
(95) 98404-3086

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 01, DO DIA 03 DE JANEIRO DE 2022

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o teor do Procedimento SEI nº 0019149-90.2021.8.23.8000,

RESOLVE:

Nomear o servidor Elson Gomes Bezerra, Técnico em Atividade de Trânsito - Agente de Fiscalização de Trânsito, pertencente ao quadro de servidores do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete de Desembargador, código TJ/DCA-14, na forma pretendida na exordial, a contar da publicação do respectivo ato.

| | |
|--|---|
|  | Documento assinado eletronicamente por CRISTOVAO JOSE SUTER CORREIA DA SILVA, Presidente , em 03/01/2022, às 11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016. |
|  | A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1199092 e o código CRC FC841E36 . |

EXTRATO DE DECISÃO

SEI nº 0015650-98.2021.8.23.8000

Assunto: Abono de permanência.

DECISÃO:

(...) Posto isto, com lastro nos pareceres lançados pelos órgãos técnicos deste Tribunal, presentes os requisitos legais, defiro o pedido de concessão de abono de permanência a contar de 02/05/2021.

Publique-se extrato desta decisão.

Após, encaminhe-se à SGP.

| | |
|---|---|
|  | Documento assinado eletronicamente por CRISTOVAO JOSE SUTER CORREIA DA SILVA, Presidente , em 03/01/2022, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016. |
|  | A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1197464 e o código CRC CF477029 . |

EXTRATO DE DECISÃO

SEI nº 0013607-91.2021.8.23.8000

Assunto: Estabilidade Provisória - dispensa de servidora gestante.

DECISÃO:

(...) Posto isto, com lastro nos pareceres dos órgãos técnicos deste Tribunal, preenchidos os requisitos legais, defiro o pedido de estabilidade provisória.

Publique-se extrato desta decisão.

Cientifique-se a requerente.

Encaminhe-se à SGP para as providências devidas.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTOVAO JOSE SUTER CORREIA DA SILVA, Presidente**, em 03/01/2022, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1158128** e o código CRC **22897C94**.

GABINETE DO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA**PORTARIA N. 001, DE 3 DE JANEIRO DE 2022**

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas por meio da Portaria da Presidência nº 458, do dia 23 de fevereiro de 2021,

Considerando o teor no SEI n. 0022121-33.2021.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar licença-paternidade do Juiz Substituto **Thiago Russi Rodrigues**, no período de **25/12/2021 a 03/01/2022**.

Art. 2º Conceder licença-paternidade ao Juiz Substituto **Thiago Russi Rodrigues**, no período de **04/01/2022 a 13/1/2022**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bruno Fernando Alves Costa
Juiz Auxiliar da Presidência



**NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE
SOLUÇÃO DE CONFLITOS**

Expediente de 03/01/2022

PORTARIA NUPEMEC N. 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Habilitar os Conciliadores e Mediadores Judiciais no Cadastro Estadual do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.

O **NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS**, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao que preceitua a Lei nº 13140, de 26 de junho de 2015; a Resolução nº 125, de 29 de novembro de 2010 do Conselho Nacional de Justiça; o art. 4º, da Resolução TP nº 20, de 02 de março de 2016 do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, os arts. 6º, parágrafo único, 11 e 14 da Portaria PR nº 513, de 8 de maio de 2019, referendada pela Resolução TP nº 17, do dia 15 de maio de 2019, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, que estabelecem o Cadastro Estadual de Mediadores Judiciais e Conciliadores e disciplina o exercício das funções de Mediador Judicial e Conciliador no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Roraima,

RESOLVE:

Art. 1º Habilitar para o Quadro Geral de Conciliadores e Mediadores Judiciais do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima o facilitador a seguir relacionado:

- I. DOROTÉIA TABOZA CAÇULA, no patamar voluntário.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Bruno Fernando Alves Costa
Juiz Coordenador do NUPEMEC

SUBSECRETARIA DE COMPRAS

Expediente de 03/01/2022

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima torna público aos interessados a realização do **Pregão Eletrônico n.º 46/2021** (Proc. Adm. n. 0017826-50.2021.8.23.8000).

OBJETO: Formação de sistema de registro de preços para eventual aquisição de Nobreaks, incluindo garantia on-site, pelo período mínimo de 12 meses, para atender as demandas do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

ENTREGA DAS PROPOSTAS E DA HABILITAÇÃO: a partir 04/01/2022, às 08h00min.
SESSÃO PÚBLICA: 19/01/2022, às 10h00min (horário de Brasília).

Todas as operações serão realizadas no Horário de Brasília/DF, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, pelo código UASG n.º 925480.

O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e pelo site cpl.tjrr.jus.br a partir do dia 04/01/2022 às 08h00min (horário local).

Boa Vista/RR 03 de janeiro de 2022.

Manoel Martins da Silva Neto
Subsecretário de Compras



OUVIDORIA

PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE RORAIMA

SUGESTÕES

ELOGIOS

CRÍTICAS

RECLAMAÇÕES

DENÚNCIAS



95 98402-6784

08002809551

OUVIDORIA@TJRR.JUS.BR

Comarca de Boa Vista

Não houve publicação para esta data

Comarca de Caracarai

Não houve publicação para esta data

Comarca de Mucajai

Não houve publicação para esta data

Comarca de Rorainópolis

Não houve publicação para esta data

Comarca de São Luiz do Anauá

Não houve publicação para esta data

Comarca de Alto Alegre

Não houve publicação para esta data

Comarca de Pacaraima

Não houve publicação para esta data

Comarca de Bonfim

Não houve publicação para esta data

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA

Expediente de 03JAN2022

DIRETORIA GERAL**PORTARIA Nº 001 – DG, DE 03 DE JANEIRO DE 2022**

O **DIRETOR-GERAL- EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao Ato Normativo PGJ-CGMP nº 002, de 03 de maio de 2021, que disciplina as normas procedimentais relativas à distribuição de processos às Promotorias de Justiça da Capital e do Interior no âmbito do Ministério Público do Estado de Roraima,

RESOLVE:

I - Tornar pública a escala de plantão dos servidores lotados na Secretaria de Protocolo do 1º Grau, para o mês de **JANEIRO/2022**:

| DATA DA ESCALA | SERVIDOR PLANTONISTA |
|-----------------------|---------------------------------------|
| 03 a 10 | SAMUEL QUIRINO DA COSTA LIMA |
| 10 a 17 | MOZART MENEZES DA SILVA FILHO |
| 17 a 24 | ALEXSANDRO CARVALHO DOS SANTOS |
| 24 a 31 | RAPHAEL RODRIGUES PEREIRA |
| 31JAN a 07FEV | SAMUEL QUIRINO DA COSTA LIMA |

II - A Secretaria de Protocolo do 1º grau funcionará, inclusive, fora do expediente regular dos servidores, em regime de plantão semanal, o qual terá início as 18h da segunda-feira e término as 08h da segunda-feira seguinte, incluindo-se eventuais feriados e pontos facultativos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO VALDECI NOBLES, Diretor Geral - Em exercício**, em 03/01/2022, às 09:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0451516** e o código CRC **6F5506A0**.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**RETIFICAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

| | |
|----------------------------|---|
| PROCESSO SEI: | 19.26.1000000.0014500/2021-18 |
| OBJETO: | Aquisição de uniforme completo a ser fornecido aos servidores que exercem os cargos de Auxiliar de Limpeza e Copa, ou outros cargos lotados na Seção de Zeladoria do Ministério Público do Estado de Roraima. |
| FUND. LEGAL: | Art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993, com as alterações do art. 1º, I, b, da Lei 14.065/2020. |
| CONTRATADOS: | BLUE UNIFORMES PROFISSIONAIS EIRELI (CNPJ 19.876.691/0001-10), pelo valor de R\$ 22.680,00 (vinte e dois mil, seiscentos e oitenta reais) GOMES E CIA. LTDA (CNPJ 05.946.785/0001-03), pelo valor de R\$ 2.363,85 (dois mil, trezentos e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos) |
| VALOR TOTAL: | R\$ 25.043,85 (vinte e cinco mil, quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos) |
| RATIFICAÇÃO: | EDSON DAMAS DA SILVEIRA Procurador-Geral de Justiça – em exercício |
| DATA DA ASSINATURA: | 30 de dezembro de 2021 |



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA VERAS DE PAULA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, em 03/01/2022, às 10:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0451394** e o código CRC **6988FE89**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

| | |
|----------------------------|--|
| PROCESSO SEI: | 19.26.1000000.0014390/2021-86 |
| OBJETO: | Contratação de consultoria técnica remota e presencial para elaboração de estratégia, planejamento e execução de cobertura digital do II Congresso do Ministério Público do Estado de Roraima, para atender demanda do Departamento de Comunicação Social deste Órgão. |
| FUND. LEGAL: | Art. 25, II, c/c art. 13, III, da Lei 8666/1993 |
| CONTRATADO: | GANGORRA DIGITAL PUBLICIDADE LTDA (CNPJ 33.587.538/0001-01) |
| VALOR: | R\$ 5.150,00 (cinco mil, cento e cinquenta reais) |
| RATIFICAÇÃO: | EDSON DAMAS DA SILVEIRA Procurador-Geral de Justiça – em exercício |
| DATA DA ASSINATURA: | 30 de dezembro de 2021 |



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA VERAS DE PAULA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, em 03/01/2022, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0451632** e o código CRC **64CE10BD**.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**PORTARIA nº 01/2022**

SINEY AUXILIADORA GARCIA DE MENEZES, Oficial Interina, do Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista – RR, na forma da Lei, etc.

RESOLVE:

Designar o Auxiliar de Cartório **ALEXANDRE PINHO HELLER**, a exercer a função de **ESCREVENTE SUBSTITUTO(A)**, nesta Serventia, nos termos do art. 20, § 4º, da Lei nº 8.935/94 e da Decisão proferida pelo Exmo Sr. Dr. Breno Jorge Portela Silva Coutinho, Juiz Auxiliar da CGJ/RR, no processo Administrativo nº 0020181-26.2021.8.23.60301-380, EP 1173963, de 03/12/2021.

Publique-se.

Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 03 de janeiro de 2022

SINEY AUXILIADORA GARCIA DE MENEZES
OFICIAL INTERINA

PORTARIA nº 02/2022

SINEY AUXILIADORA GARCIA DE MENEZES, Oficial Interina, do Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista – RR, na forma da Lei, etc.

RESOLVE:

Designar a Auxiliar de Cartório **ANA CARLA MAGALHÃES SILVA SOARES**, a exercer a função de **ESCREVENTE SUBSTITUTO(A)**, nesta Serventia, nos termos do art. 20, § 4º, da Lei nº 8.935/94.

Publique-se.

Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 03 de janeiro de 2022

SINEY AUXILIADORA GARCIA DE MENEZES
OFICIAL INTERINA